

**ATA DA 922ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Fábio Dalmasso Coutinho (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Flavia Porto da Costa (SEDEERI), Cátia de Oliveira Siqueira (DRM), Vinicius Monte Custodio (PGE), Artur Gonçalves (UERJ), Nélío Lopes Rodrigues (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN) e Luiz Carneiro de Oliveira (CREA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.1886/2016 – PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A:** Considerando o Parecer Técnico de Renovação de Autorização Ambiental CEAM nº 041/2019, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da renovação da Autorização Ambiental – AA nº IN039353 da empresa localizada na Fazenda Saco d’Antas s/n, 5º Distrito do município de São João da Barra, para fundeio de plataformas e embarcações offshore na área do Terminal 2 (T2) e sua atracação no molhe sul deste mesmo terminal, do Complexo do Açú. O prazo de validade da Autorização Ambiental deve ser de 02 (dois) anos. Na oportunidade, a CECA delibera também pela alteração das seguintes condicionantes: - nº 7 – Atender a NOP-INEA-35 – Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79, de 07/03/2018, publicada no DOERJ de 13/03/2018 e - nº 12 – Comunicar imediatamente à Gerência de Operações Emergenciais (GEOPEM) do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910, (21) 2334-7911 ou (21) 98596-8770, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente e pela inclusão da seguinte condicionante: - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019.